

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÔRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 161
DE 28 ABR 2015
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO

Nº 09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÔRREGOS

DATA: 23/04/2015

HORA: 15:21

Requerimento 9/2015



2015/04/23 15:21



Aprovado em UNICA Discussão
Em 27 ABR 2015
Mara Valda
PRESIDENTE

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários requerem seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Considerando que na mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2015 consta que a administração está tomando uma série de medidas visando o corte de gastos, entre elas o corte de pelo menos 15% em gastos decorrentes de contratos firmados pela prefeitura, indaga-se:

1 – Existe contrato firmado pelo município cujo objeto é prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica por empresa ou profissional na capital do estado? Caso a resposta seja afirmativa, houve corte de gastos de pelo menos 15% decorrentes deste contrato? Elencar todos os serviços prestados pela empresa ou profissional desde o início do contrato. Enviar cópia do contrato e aditivos, bem como cópias das respectivas notas de empenho e dos correspondentes pagamentos desde o início de vigência contratual até a presente data.

2 - Existe contrato firmado pelo município cujo objeto é prestação de serviços de consultoria e assessoria na área da educação por empresa ou profissional? Caso a resposta seja afirmativa, houve corte de gastos de pelo menos 15% decorrentes deste contrato? Elencar todos os serviços prestados pela empresa ou profissional desde o início do contrato. Enviar cópia do contrato e aditivos, bem como cópias das respectivas notas de empenho e dos correspondentes pagamentos desde o início de vigência contratual até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar

20

MC

conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 23 de abril de 2015.

Os autores, Vereadores

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO (PTB)

Rogério A. Barbosa do Amaral

ROGÉRIO A. BARBOSA DO AMARAL (PTB)

Alceu Antonio Mazziere

ALCEU ANTONIO MAZZIERO (PTB)

Douglas Pedroso

DOUGLAS PEDROSO (PTB)

am

JOSÉ LUIZ SANGALETTI (PMDB)